PORTARIA N° 78/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANDREIA LOPES RODRIGUES BATISTA,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **KÁTIA CORREIA DA SILVA,** requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Andreia Lopes Rodrigues Batista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 16/09/2002 a 15/09/2007, a partir de 06 de junho de 2022.

Kátia Correia da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Segundo Período de 30

(trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 18/01/2008 a 17/01/2013, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 03 de junho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal